

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202402/0247

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal Comum

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**Orgão / Serviço:** Universidade de Évora

**Vínculo:** CTFP a termo resolutivo incerto

**Duração:**

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** 1 385,99€

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

Os postos de trabalho caracterizam -se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente, para o desenvolvimento, no Laboratório de Ciências do Mar (CIEMAR), dos projetos "Monitorização de Ambientes Marinhos do Porto de Sines (MAPSi)" e "Apoio à Rede Nacional de Arrojamentos "Rede Regional do Alentejo (ARROJAL)", e de outros projetos de prestação de serviços e investigação.

Principais tarefas:

Trabalhos de monitorização de ambientes marinhos costeiros, com relevo para o planeamento

e execução de trabalhos de amostragem de água, sedimento, substrato duro (entremarés e subtidal)

e organismos indicadores (por exemplo, mexilhão);

Trabalhos em mergulho com escafandro autónomo, nomeadamente para a amostragem de

organismos macrobentónicos (algas, invertebrados e peixes) de substratos duros subtidais, incluindo

de espécies exóticas;

Estudos de ecologia de litorais rochosos, envolvendo a identificação taxonómica de macro-

-organismos (algas e invertebrados) e a avaliação da sua abundância, incluindo de espécies exóticas;

Montagem e monitorização de experiências ecológicas manipulativas em substratos duros;

Identificação taxonómica de macrofauna de sedimentos marinhos da costa continental portuguesa,

incluindo de espécies exóticas;

Estudos de "imposex" em moluscos gastrópodes;

Identificação taxonómica de zooplâncton da costa continental portuguesa;

Análise estatística univariada e multivariada de dados ecológicos e ambientais com recurso

a programas informáticos;

Apresentação e discussão de resultados de estudos de avaliação e monitorização da qualidade

de ambientes marinhos costeiros, nomeadamente portuários, através de relatórios técnico -científicos,

comunicações e publicações científicas;

Resposta a arrojamentos de mamíferos e répteis marinhos na costa alentejana, incluindo a

avaliação das principais causas de mortalidade dos animais arrojados mortos, a recolha de amostras

de tecidos e de informação sobre a sua ocorrência e distribuição;

Realização de atividades de divulgação científica na área da biologia marinha.

### Caracterização do Posto de Trabalho:

## Requisitos de Admissão

	Nomeação definitiva	
	Nomeação transitória, por tempo determinável	
	Nomeação transitória, por tempo determinado	
<b>Relação Jurídica:</b>	CTFP por tempo indeterminado	
	CTFP a termo resolutivo certo	
	CTFP a termo resolutivo incerto	
	Sem Relação Jurídica de Emprego Público	
<b>Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:</b>	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;	
	b) 18 anos de idade completos;	
	c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;	
	d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;	
	e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.	
<b>Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:</b>	Nos termos do 22º da Lei n.º Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2024)	
<b>Requisitos de Nacionalidade:</b>	Sim	
<b>Habilitação Literária:</b>	Mestrado	
<b>Descrição da Habilitação Literária:</b>	Ciências Biológicas	
<b>Grupo Área Temática</b>	<b>Sub-área Temática</b>	<b>Área Temática</b>
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Évora	2	Largo dos Colegiais, n.º 2	Évora	7004516 ÉVORA	Évora	Évora

**Total Postos de Trabalho: 2**

## Nº de Vagas/ Alterações

## Formação Profissional

**Outros Requisitos:** Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:  
Conhecimento aprofundado de estudos e métodos de avaliação e monitorização de qualidade de ambientes marinhos costeiros, incluindo da ecologia de populações e comunidades e do respetivo impacte de atividades humanas em ambientes portuários;  
Experiência profissional na utilização de técnicas e métodos científicos de amostragem e análise laboratorial em estudos experimentais descritivos e manipulativos destinados à avaliação e monitorização de ambientes marinhos costeiros, nomeadamente portuários, incluindo trabalhos em mergulho com escafandro autónomo para a amostragem de organismos em substratos duros subtidais;  
Experiência profissional na identificação taxonómica de organismos macrobentónicos (algas e invertebrados de substratos duros entremarés e subtidais, e invertebrados de substratos móveis, incluindo de espécies exóticas) e de zooplâncton da costa continental portuguesa, e na análise de estados de "imposex" em moluscos gastrópodes;  
Experiência profissional na realização de análises estatísticas univariadas e multivariadas de dados ecológicos e ambientais com recurso a programas informáticos;  
Experiência profissional na apresentação e discussão de resultados de estudos de avaliação e monitorização da qualidade de ambientes marinhos costeiros, nomeadamente portuários, e através de relatórios técnico-científicos, comunicações e publicações científicas;  
Experiência profissional na realização de atividades de divulgação científica na área da biologia marinha;  
Posse de certificado válido de qualificações para mergulho com escafandro autónomo, e de carta de condução de veículos ligeiros.  
Posse de licença válida emitida pela autoridade competente para manuseamento, transporte e recolha de amostras de exemplares de animais marinhos arrojados em Portugal continental (Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril).  
Competências:  
Orientação para resultados;  
Planeamento e organização;  
Análise da informação e sentido crítico;  
Conhecimentos especializados e experiência;  
Trabalho de equipa e cooperação;  
Inovação e qualidade;  
Comunicação.

### Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** Divisão de Recursos Humanos, Largo da Sr.ª da Natividade, Apartado 94, 7002-554 Évora

**Contacto:** 266760969

**Data Publicitação:** 2024-02-08

**Data Limite:** 2024-02-22

### Texto Publicado

---

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 3207/2024 (2ªsérie), de 8 de fevereiro

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** 1 – Nos termos do disposto nos artigos 30º e 33º da lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11º da portaria nº233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho de 09/01/2024 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, na categoria de técnico superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Universidade de Évora, para o desenvolvimento, no Laboratório de Ciências do Mar (CIEMAR), de trabalhos no âmbito das prestações de serviços "Monitorização de Ambientes Marinhos do Porto de Sines (MAPSi)" e "Plano Geral de Exames Químicos e Microbiológicos do Porto de Sines (Plano Geral)",

financiadas pela Administração dos Portos de Sines e do Algarve, e o "Apoio à Rede Nacional de Arrojamentos ? Rede Regional do Alentejo (ARROJAL)", financiada pelo Fundo Ambiental, e também no âmbito de outros projetos de prestação de serviços e investigação que venham a ser desenvolvidos neste laboratório. 2 – Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela lei nº 35/2014, de 20 de junho e portaria 233/2022, de 9 de setembro. Nos termos do artigo 22º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2024) o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública. 3 – Para efeitos do disposto no artigo 4º da portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro e do artigo 5º da portaria 233/2022, de 9 de setembro, foi consultada a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adegue às características do posto de trabalho em causa, tendo sido igualmente determinada a inexistência de candidatos em reserva de recrutamento previamente constituídas no próprio serviço e na Entidade de Recrutamento Centralizado (ERC). 4 – Local de trabalho: – Laboratório de Ciências do Mar (CIEMAR), Universidade de Évora, apartado 190, 7521-903 Sines. 5 – Caracterização dos postos de trabalho: Os postos de trabalho caracterizam-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente, para o desenvolvimento, no Laboratório de Ciências do Mar (CIEMAR), dos projetos "Monitorização de Ambientes Marinhos do Porto de Sines (MAPSi)" e "Apoio à Rede Nacional de Arrojamentos ? Rede Regional do Alentejo (ARROJAL)", e de outros projetos de prestação de serviços e investigação. Principais tarefas: - Trabalhos de monitorização de ambientes marinhos costeiros, com relevo para o planeamento e execução de trabalhos de amostragem de água, sedimento, substrato duro (entremarés e subtidal) e organismos indicadores (por exemplo, mexilhão); - Trabalhos em mergulho com escafandro autónomo, nomeadamente para a amostragem de organismos macrobentónicos (algas, invertebrados e peixes) de substratos duros subtidais, incluindo de espécies exóticas; - Estudos de ecologia de litorais rochosos, envolvendo a identificação taxonómica de macro-organismos (algas e invertebrados) e a avaliação da sua abundância, incluindo de espécies exóticas; - Montagem e monitorização de experiências ecológicas manipulativas em substratos duros; - Identificação taxonómica de macrofauna de sedimentos marinhos da costa continental portuguesa, incluindo de espécies exóticas; - Estudos de "imposex" em moluscos gastrópodes; - Identificação taxonómica de zooplâncton da costa continental portuguesa; - Análise estatística univariada e multivariada de dados ecológicos e ambientais com recurso a programas informáticos; - Apresentação e discussão de resultados de estudos de avaliação e monitorização da qualidade de ambientes marinhos costeiros, nomeadamente portuários, através de relatórios técnico-científicos, comunicações e publicações científicas; - Resposta a arrojamentos de mamíferos e répteis marinhos na costa alentejana, incluindo a avaliação das principais causas de mortalidade dos animais arrojados mortos, a recolha de amostras de tecidos e de informação sobre a sua ocorrência e distribuição; - Realização de atividades de divulgação científica na área da biologia marinha. 5.1 – Nível habilitacional exigido – Para o presente procedimento é solicitada licenciatura e mestrado em ciências biológicas, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 5.2 – Requisitos preferenciais: - Conhecimento aprofundado de estudos e métodos de avaliação e monitorização de qualidade de ambientes marinhos costeiros, incluindo da ecologia de populações e comunidades e do respetivo impacte de atividades humanas em ambientes portuários; - Experiência profissional na utilização de técnicas e métodos científicos de amostragem e análise laboratorial em estudos experimentais descritivos e manipulativos destinados à avaliação e monitorização de ambientes marinhos costeiros, nomeadamente portuários, incluindo trabalhos em mergulho com escafandro autónomo para a amostragem de organismos em substratos duros subtidais; - Experiência profissional na identificação taxonómica de organismos macrobentónicos (algas e invertebrados de substratos duros entremarés e subtidais, e invertebrados de substratos móveis, incluindo de espécies exóticas) e de zooplâncton da costa continental portuguesa, e na análise de estados de "imposex" em moluscos gastrópodes; - Experiência profissional na realização de análises estatísticas univariadas e multivariadas de dados ecológicos e ambientais com recurso a programas informáticos; - Experiência profissional na apresentação e discussão de resultados de estudos de avaliação e monitorização da qualidade de ambientes marinhos costeiros, nomeadamente portuários, e através de relatórios técnico-científicos, comunicações e publicações científicas; - Experiência profissional na realização

de atividades de divulgação científica na área da biologia marinha; - Posse de certificado válido de qualificações para mergulho com escafandro autónomo, e de carta de condução de veículos ligeiros. - Posse de licença válida emitida pela autoridade competente para manuseamento, transporte e recolha de amostras de exemplares de animais marinhos arrojados em Portugal continental (Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril). Competências: - Orientação para resultados; - Planeamento e organização; - Análise da informação e sentido crítico; - Conhecimentos especializados e experiência; - Trabalho de equipa e cooperação; - Inovação e qualidade; - Comunicação. 6 – Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 7 – Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, os trabalhadores recrutados terão direito à remuneração base 1 385.99€, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior. 8 – Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP: Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9 – Forma da candidatura: 9.1 - As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009 (2ª série), de 8 de maio, disponibilizada no site eletrónico da Universidade de Évora em: [https://www.sadm.uevora.pt/documentos/concursos/\(id\)/428/\(basenode\)/419](https://www.sadm.uevora.pt/documentos/concursos/(id)/428/(basenode)/419) podendo ser enviadas por correio eletrónico para o endereço [drhsc@uevora.pt](mailto:drhsc@uevora.pt), por correio registado até ao termo do prazo, para Divisão de Recursos Humanos, Largo da Sra. da Natividade, 7002-554 Évora ou entregues pessoalmente, durante o horário normal de expediente (9h-12h30m e 14h-17h30m) na morada acima indicada. 10 – Cada candidato deverá anexar ao requerimento fotocópias dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas; c) Certificados das ações de formação frequentadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, caso existam; d) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos. 11 – Métodos de seleção: 11.1 - Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com o n.º 5 do artigo 17.º da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, será adotado um método de seleção obrigatório, a avaliação curricular e um método facultativo, a entrevista de avaliação de competências. a) A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional (HA), percurso profissional, relevância da experiência adquirida e tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP), formação profissional (FP) e avaliação de desempenho correspondente ao último período, não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas à do posto de trabalho a ocupar (AD). A AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações e elementos a avaliar. b) A entrevista de avaliação de competências (EAC) que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. 11.2 – Nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o método de seleção tem carácter eliminatório pelo que serão excluídos os candidatos que não compareçam ou que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos de seleção. 12 – Sistema de classificação final: A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas nos métodos de seleção AC e EAC e resulta da seguinte fórmula:  $CF = 70\% AC + 30\% EAC$ . 12.1 - Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, são publicitados na página eletrónica dos Serviços Administrativos em <https://www.sadm.uevora.pt>. 13 - Os candidatos admitidos serão convocados para a realização do método de seleção, por notificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 16.º da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 14 – Os candidatos excluídos serão, de acordo com o n.º 4 do artigo 16.º da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, são notificados para a realização da

audiência de interessados nos termos do código do procedimento administrativo.

15 – A publicitação dos resultados obtidos no método de seleção é efetuada através de lista, disponibilizada na sua página eletrónica dos Serviços Administrativos. A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2ª série do Diário da República e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 24º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

16 – Composição do júri que será simultaneamente júri de avaliação do período experimental: Presidente: João José Roma de Paços Pereira de Castro, Prof. Associado da Escola de Ciências e Tecnologia. Vogais efetivos: Teresa Paula Gonçalves Cruz, Prof.ª Associada da Escola de Ciências e Tecnologia, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Teresa Paula Nicolau Botelho Pereira da Silva, Técnica Superior da Escola de Ciências e Tecnologia. Vogais suplentes: Maria Helena Soares Martins Adão, Prof.ª Associada da Escola de Ciências e Tecnologia; Pedro Miguel Raposo de Almeida, Professor Catedrático da Escola de Ciências e Tecnologia.

17 – Nos termos do disposto no artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade de Évora, e a partir da sua publicação no Diário da República e na Bolsa de emprego público.

18 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação".

19 – Quotas de emprego: de acordo com o decreto-lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. 26/01/2024, Ana Cristina Centeno, Administradora da Universidade de Évora.

**Observações**

---



---



---



---



---



---



---



---

**Alteração de Júri**

---

**Resultados**

---

**Questionário de Termino da Oferta**

---

**Admitidos**

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

**Recrutados****Masculinos:****Femininos:****Total:****Total Portadores Deficiência:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:**